



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.

INDICAÇÃO nº: 79 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03/03/2022

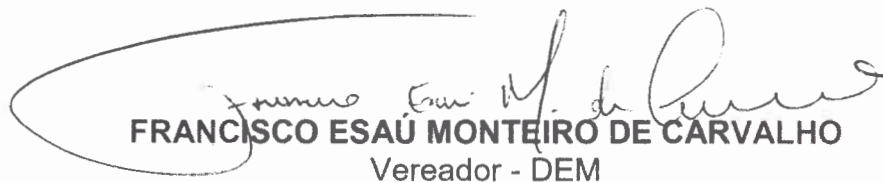
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a construção de um Prédio próprio para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM

03/03/2022
Flavia Leticia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA